



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 167/2020

Guaíba, 17 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 136/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 527/2019**, apresentado pelo vereador: **Bosco Ayala**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: em visita da Escola Vovó Flor, foi nos informado pela direção de que existe um processo em andamento sobre o prédio doado pela API(Associação de Proteção à Infância) à esta escola. 1) **Como está o andamento da doação da área cedida pela API?** 2) **Existe algum estudo sendo feito referente a reestruturação do prédio onde estava localizada a Escola Vovó Flor?** 3) **Se a resposta for positiva, tem previsão do início das obras?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Associação se reuniu com o Executivo Municipal para tratar da possível doação do imóvel para abrigar a Escola Vovó Flor. No entanto, uma das condições para efetuar a doação é que o ano letivo de 2020 da citada escola iniciasse no prédio doado.

O setor de engenharia da Secretaria de Obras encaminhou cópia dos laudos, memorandos e orçamentos que compõem a obra de adequação do prédio. O valor atualizado da obra é em torno de R\$ 543.390,00 (quinhentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais).

Assim, tendo em vista que uma das condições para doação do imóvel era o ano letivo de 2020 da EMEI Vovó-Flor já iniciar no prédio, e para que isso ocorresse tal obra deveria estar concluída. Devido ao valor da obra e do tempo exíguo para licitação e execução, o Município não teria condições de atender ao encargo. Desta forma, as negociações não avançaram.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 527/2019 - AUTORIA: Ver. Bosco Ayala
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 013211 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 469B867105CE00192C5869F34690DB25

